

DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DR. LEÔNICIO DE SOUZA QUEIROZ DE CAMPINAS
CENTRO DE CREDENCIAMENTO, PROCESSAMENTO E MONITORAMENTO

Portaria DT - 13, de 04-07-2022

O Diretor Técnico de Departamento de Saúde do Departamento Regional de Saúde de Campinas, da Coordenadoria de Regiões de Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde, resolve:

Artigo 1º – Definir, no âmbito do SUS-SP, em caráter temporário, o credenciamento de prestadores de serviços de natureza complementar ao SUS no Estado de São Paulo, para realização de procedimentos cirúrgicos eletivos, avaliações pré cirúrgica e pós-cirúrgica de média e alta complexidade, definidos e valorados no Anexo I, visando à ampliação da oferta aos usuários do SUS-SP.

Artigo 1º - Designar os membros da Comissão Examinadora para o credenciamento de prestadores de serviços de natureza complementar ao SUS no Estado de São Paulo, para realização de procedimentos cirúrgicos eletivos, avaliações pré cirúrgica e pós-cirúrgica de média e alta complexidade conforme Processo – SES-EXP-2022/38588- para atender a região do DRS VII de Campinas, em conformidade com o Edital de Convocação Pública – 002/2022, a que se refere a Resolução SS 69/ de 07/06/2022, republicado em 16/06/2022.

Artigo 2º - A Comissão Examinadora terá o encargo de analisar e avaliar a documentação, no prazo máximo de 02 dias, contados da data de abertura dos Envelopes apresentados, cabendo-lhe ainda, publicar no Diário Oficial do Estado, a relação das Entidades prestadoras consideradas habilitadas para eventual contratação.

Artigo 3º - A Comissão, ora designada, sob a Coordenação do primeiro, será composta pelos seguintes membros:

- 1 - Eliete Cesar Agostinho – Assessor Técnico de Saúde I – RG 19.157.726-1 - CCPMIS
- 2 – Eveline Paula Corcino Rocha da Paixão – RG – 28.239.241-5
- 3 - Geni Regina Pizzani – Diretor Técnico da Saúde I – RG 19.188.147-8 SSP-SP - CPAS
- 5 - Regina Célia Diogo da Silva - Assessor Técnico de Saúde II – RG 19.116.763-0 - CPAS
6. Lara Cristina Lourenço Deppe –Executivo Público I - RG.09712825-0 –

Artigo 4º - As funções dos membros da referida Comissão serão desenvolvidas sem prejuízos das atribuições normais dos respectivos cargos e funções.

Artigo 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Fernanda Penatti A. Vasconcelos
Diretor Técnico de Saúde III
DRS VII-Campinas